



CERTIDÃO DA ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 de agosto de 2021, às 10h, na SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rod. SC 401, Km. 5, nº 4.600, bl. 4, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina. Reunião foi realizada por videoconferência.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Ricardo Moritz, presidente do Conselho, Sr. Elivelton Luiz Doré, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Vladimir Arthur Fey e Sr. José Roberto Martins. **Ausência justificada:** Sr. Leandro Schiefler Bento e Sr. Sergio Luiz Cury Carazza. **Presente os convidados:** Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Fabricio Santos Debortoli, Diretor Administrativo e Financeiro da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Davidson Ramsès Rezende, agente administrativo da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sra. Luciellen Lima Caetano Goulart, gerente jurídica da SCPAR Porto de Imbituba S.A., cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária Geral:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Moritz, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Deliberação sobre Resolução que estabelece norma para regulamentação do processo eleitoral da representação dos empregados junto à Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A.; 2. Outros assuntos.

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Moritz deu início aos trabalhos saudando aos presentes. Na sequência, passou a tratar da ordem do dia. **1. Deliberação sobre Resolução que estabelece norma para regulamentação do processo eleitoral da representação dos empregados junto à Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A.:** dando início aos trabalhos, o Presidente informou que, conforme deliberado na 71ª reunião do CONSAD, além das propostas encaminhadas, o Conselheiro Vladimir reuniu-se com a comissão paritária instituída por ato da Diretoria (com representantes dos empregados e da Diretoria) no sentido de aprimoramento da Norma. Com isto, foi enviado aos conselheiros a Norma revisada, contemplando parte das contribuições efetuadas, parecer técnico da comissão sobre cada um dos pontos levantados pelos membros do CONSAD, bem como parecer jurídico. Ato seguinte, o presidente informou que, na primeira etapa da reunião, os conselheiros ficariam à vontade para dirimir dúvidas, aproveitando a participação do representante da

1-3

Certidão da Ata da 72ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 27.08.2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20218045786 Protocolo 218045786 de 05/11/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196888818509040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/11/2021



comissão paritária, Sr. Davidson Ramses Rezende, bem como da gerente jurídica do porto, Sra Luciellen Lima Caetano Goulart. Após esclarecimentos, por parte da diretoria executiva e equipe técnica, e sanada todas as dúvidas, deu-se continuidade à reunião somente com a presença dos Conselheiros. Colocada a palavra aos conselheiros, e após amplo debate o Presidente colocou o assunto em deliberação, sendo que o conselheiro Elivelton, por ser representante dos empregados, se mantém impedido de votar em relação à matéria, por questão de conflito. Com isto, o CONSAD delibera em APROVAR a Norma que trata do processo eleitoral da representação dos empregados junto à Diretoria, mediante as seguintes alterações: a) Onde se lê: “Regulamenta permanente do processo eleitoral da representação dos Empregados junto à Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A.”, leia-se: “Regulamenta o processo eleitoral para representação dos Empregados junto à Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A.”; b) Onde se lê: “O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo ao art. 14, II da Constituição Estadual de Santa Catarina e a Lei Estadual nº 1.178, de 1994”; leia-se “**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo ao art. 14, II da Constituição Estadual de Santa Catarina, Lei Estadual nº 1.178, de 1994 e o Estatuto Social da Companhia; c) Onde se lê: “Art. 1º A escolha do representante dos empregados a ser indicado ao Conselho de Administração para efeito de integrar a Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., para prazo de gestão de 2 anos, realizar-se-á através de sufrágio direto e voto secreto dos empregados, nos termos desta Resolução, devendo ser observado o art. 13, VI da Lei Federal 13.303/16.”, leia-se: “Art. 1º A escolha do representante dos empregados a ser indicado ao Conselho de Administração para eleição a cargo na Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., nos termos do estatuto social da companhia realizar-se-á por meio de sufrágio direto e voto secreto dos empregados, nos termos desta Resolução”; d) Onde se lê: “Art. 2º O processo de escolha do Diretor representante dos empregados da SCPAR Porto de Imbituba S.A. garante ao escolhido o exercício de um prazo de gestão, sendo garantido o prazo de gestão mínimo de 1 (um) ano.”, leia-se: “Art. 2º O Diretor representante dos empregados da SCPAR Porto de Imbituba S.A., eleito pelo CONSAD, faz jus ao prazo de gestão de 2 (dois) anos, sendo permitida, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, nos termos do art. 13, inciso VI da Lei Federal 13.303/16; e) Inserção do § 3º ao Art. 2º, nos seguintes termos: “§ 3º Será imediatamente convocada nova eleição, no caso do Diretor, representante dos empregados, venha a ser destituído pelo Conselho de Administração, permanecendo no cargo até a posse do novo eleito.”; f) Onde se lê: Art. 5º Fica assegurado a todo empregado pertencente ao quadro permanente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., respeitados os requisitos e vedações impostos pelo art. 17, da Lei Federal nº 13.303, de 2016, pelo art. 2º da Lei Estadual 1.178, de 1994, e desde que não enquadrado no Parágrafo Primeiro deste artigo, o direito de concorrer à eleição.”, leia-se: “Art. 5º Fica assegurado a todo empregado pertencente ao quadro permanente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., respeitados os requisitos e vedações impostos pelo art. 17, da Lei Federal nº 13.303, de 2016, na Lei Estadual 1.178, de 1994 e no estatuto social da empresa, sem

2-3

Certidão da Ata da 72ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 27.08.2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20218045786 Protocolo 218045786 de 05/11/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196888818509040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/11/2021

prejuízo das normas previstas na lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e desde que não enquadrado no Parágrafo Primeiro deste artigo, o direito de concorrer à eleição.”; e g) Supressão do inciso V do Art. 6º. **2. Outros assuntos:** Nada foi tratado em “outros assuntos”.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente.

Florianópolis/SC, 27 de agosto de 2021.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Ricardo Moritz, (Presidente do Conselho), Sr. Elivelton Luiz Doré, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Vladimir Arthur Fey, Sr. José Roberto Martins e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária Geral).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral

3-3

Certidão da Ata da 72ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 27.08.2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20218045786 Protocolo 218045786 de 05/11/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196888818509040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/11/2021



218045786

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	218045786 - 05/11/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2021
SOB N: 20218045786

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 16/09/2021 às 13:29:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/11/2021

Certifico o Registro em 09/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20218045786 Protocolo 218045786 de 05/11/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196888818509040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício